



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
PROCURADORIA GERAL
Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício nº 02/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Ao **BANCO BRADESCO,**
Agência de Jequiá da Praia

Prezado Gerente:

Assumimos, na data de 01 de janeiro de 2021, a Chefia do Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Estamos envidando todos os esforços para conseguirmos atender aos anseios da população, como também evitar que as suas atividades sofram solução de continuidade.

Deste modo, se tratando de nova gestão, cujas obrigações a serem contraídas e os serviços públicos a serem prestados a coletividade não podem sofrer solução de continuidade, ou sofrerem embaraços ou dificuldades, é que vimos, por meio do presente, REQUERER E SOLICITAR, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, que não sejam pagos, quitados ou, de qualquer forma, adimplidos eventuais cheques, ordens bancárias, transferências ou outras atividades, **RELATIVAS À GESTÃO ANTERIOR**, devendo, pois, esta r. Instituição comunicar, de imediato, qualquer tentativa ou incursão neste sentido, inclusive fornecendo, acaso existente, cópia do instrumento ou documento utilizado, de forma a nos possibilitar adotar as providências cabíveis e exigíveis no caso, **ao passo que requer o extrato bancário imediato de todas as contas**, haja vista já ter ocorrido a posse deste novo sucessor, bem como providenciado o cartão de autógrafo dos novos ordenadores de despesas.

Sem mais para o momento, ficamos, desde já, gratos pela atenção que certamente será a nós dispensada, ao tempo em que ficamos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que apresentamos nossos cordiais protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito